



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Setembro de 2020
Data da Publicação:	20/10/2020

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Set
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	68.985.175,65
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	25.956.774,07
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	0,00
	TOTAL	94.941.949,72

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.333.259,62
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.134.901,95
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	31.248,06
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	313.778,12
II-F	Passagens e despesas com locomoção	29.466,05
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	138.859,24
II-I	Serviços de água e esgoto	102.280,76
II-J	Serviços de energia elétrica	689.832,79
II-K	Serviços de telecomunicações	162.244,57
II-L	Serviços de comunicação em geral	294.871,76
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	637.421,87
II-N	serviços de limpeza e conservação	556.284,47
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	1.292.194,36
II-P	Serviços de publicidade	35.947,92
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.570.596,17
II-R	Serviços de seleção e treinamento	36.174,59
II-S	Aquisição de material de expediente	3.374,00
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	13.798,18
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	60.551,85
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	19.577,58
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	252.221,98
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.335.027,49
II-Z	demais despesas de custeio	1.810.603,12
	TOTAL	16.854.516,50

Inciso III – Despesas com Investimentos		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	1.238,80
	TOTAL	1.238,80

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	93.369.310,62
V-B	Custeio (3)	10.149.626,33
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	103.518.936,95

Inciso VI – Receitas		Set
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.672.183,96
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.574.404,45
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	4.320.833,45
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	809.896,35
	TOTAL	11.377.318,21

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.